



**AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2012/outubro/24 - (quarta-feira)**

**15:00 Horas**

ORDEM DO DIA

**1- Marcação do BE:**

**Debate de Atualidade**, ao abrigo do artigo 72.º do Regimento da Assembleia da República, sobre "A situação na agência Lusa e a pluralidade na comunicação social".

<b>Abertura</b>	
BE	6 m
PPD/PSD	5 m
PS	5 m
CDS-PP	5 m
PCP	5 m
BE	5 m
PEV	5 m
GOV	6 m

**2- DECLARAÇÕES POLÍTICAS**



3- **Projeto de Lei n.º 301/XII/2.ª (PPD/PSD e CDS-PP)**

Terceira alteração à Lei n.º 9/91, de 9 de abril (Estatuto do Provedor de Justiça), alterada pelas Leis n.ºs 30/96, de 14 de agosto, e 52-A/2005, de 10 de outubro;

**Projeto de Lei n.º 309/XII/2.ª (PS)**

Terceira Alteração à Lei n.º 9/91, de 9 de Abril (Estatuto do Provedor de Justiça), alterada pelas Leis n.º 30/96, de 14 de Agosto, e 52-A/2005, de 10 de Outubro.

<b>Tempos</b>	<b>cada</b>
GOV e PPD/PSD*	3 m
PS*	3 m
CDS-PP*	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PEV	3 m

\* O PPD/PSD, o PS e o CDS/PP como autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto.

4- **Projeto de Lei n.º 282/XII/2.ª (BE)**

Repõe a taxa do IVA no setor da restauração a 13%;

**Projeto de Lei n.º 304/XII/2.ª (PEV)**

Repõe a taxa do IVA na restauração em 13%(Adita as verbas 3 e 3.1 à Lista II Anexa ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro);

**Projeto de Lei n.º 306/XII/2.ª (PCP)**

Repõe a taxa do IVA nos serviços de Alimentação e Bebidas em 13%;

**Projeto de Resolução n.º 485/XII/2.ª (PS)**

Recomenda ao Governo a reposição da taxa do IVA de 13% no setor da Restauração;



**Petição n.º 138/XII/1.ª**

Da iniciativa da (AHRESP, Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal) - Contra o aumento do IVA nos serviços de restauração e bebidas.

<b>Tempos</b>	<b>cada</b>
GOV e PPD/PSD	3 m
PS*	3 m
CDS-PP	3 m
PCP*	3 m
BE*	3 m
PEV*	3 m

\*O PS, o PCP, o BE e o PEV como autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto.

**5- Petição n.º 131/XII/1.ª**

Da iniciativa de Rui António Ribeiro Lourenço e outros - Pretendem que a disciplina de Educação Tecnológica faça parte do currículo nacional do 2.º e 3.º Ciclos como disciplina obrigatória.

**Tempos:**

3 minutos a cada Grupo Parlamentar